

ORDEM DE SERVIÇO nº 027/96

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o art. 93 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E

LOTAR o servidor LUIZ LEANDRO DOS SANTOS, ora à disposição deste Regional, no Gabinete do Juiz Haroldo Coutinho de Lucena, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino